



EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS

OBJETO – lançamento, pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, do empreendimento Península Lazer e Urbanismo na Avenida das Araucárias, Lotes 4530, 4750 e 4790 e Lotes nº 2, 4, 6, 8 e 10, Praça das Garças, Projeção H, Ed. Ilha do Coral, Águas Claras – DF, destinado ao público prioritário militar das Forças Armadas e seus pensionistas.

Descrição do Empreendimento – 18 unidades habitacionais (UH): apartamentos de 4 quartos **com plantas de 128 m², 2 ou 3 vagas de garagem**. O empreendimento contará com mais de 50 itens de lazer, entre eles, churrasqueiras, espaços-fitness, salões de festas, piscinas, *spa*, dentre outros.

1. DO PÚBLICO-ALVO

a. Militares das Forças Armadas:

- 1) de carreira da ativa;
- 2) da reserva remunerada e
- 3) reformados.

b. Pensionistas dos militares das Forças Armadas

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do edital	FEV 20	FHE
Realização das inscrições	1 A 30 OUT 20	INTERESSADO
Verificação da documentação	3 A 17 NOV 20	FHE
Divulgação preliminar da lista de inscritos	20 NOV 20	FHE
Prazo recursal	23 A 27 NOV 20	INTERESSADO
Divulgação definitiva da lista de inscritos	1º DEZ 20	FHE
Previsão de início da comercialização	JAN 21	FHE
Previsão de Conclusão da Obra	SET 21	FHE

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a. Período

- de **1º** a **30 OUT 20**.

b. Processo de inscrição

1) Pela Internet, preenchendo o Formulário de Inscrição, a ser disponibilizado no site www.fhe.org.br ; ou

2) Comparecendo a um dos Pontos de Atendimento da FHE/POUPEX (consulte no site www.fhe.org.br o mais próximo de sua localização).

c. Documentos pessoais necessários

Documentos a serem remetidos com o Formulário de Inscrição:

- cópia da carteira de identidade do (a) militar, de seu cônjuge e respectivos dependentes (se for o caso); ou
- cópia da carteira de identidade da pensionista e dos respectivos dependentes (se for o caso).

d. Remessa da documentação

A remessa dos documentos deverá ocorrer até o dia **30 OUT 20**, podendo ser:

- por meio eletrônico, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet;
- por entrega física em qualquer Ponto de Atendimento da FHE/POUPEX; ou
- por intermédio dos Correios, por correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço abaixo:

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

Gerência de Operações Imobiliárias (GEOPI)

Av. Duque de Caxias, s/nº - Sala 220 - Setor Militar Urbano (SMU)

CEP 70630-902 - Brasília/DF

e. Deferimento das inscrições

- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estipulado neste Edital.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

- Não serão homologadas as inscrições que não atenderem plenamente as condições deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

a. Os interessados inscritos serão classificados, em ordem decrescente, por meio de um sistema de pontuação que seguirá o seguinte modelo:

- REQUISITO A: Saldo médio em Contas de Poupanças POUPEX ativas do titular, cônjuges e dependentes, desprezados os centavos, multiplicado pelo peso do mês correspondente, conforme anexo A;

- REQUISITO B: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver participação no FAM ou FAM Família;

- REQUISITO C: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver conta na Poupança POUPEX Salário;

- REQUISITO D: Bônus de + 10% da soma do REQUISITO A, se o interessado tiver Consórcio da FHE, modalidade de imóveis;

- REQUISITO E: Bônus de + 1% sobre o valor da soma do REQUISITO A, por cada ano que o beneficiário possua pelo menos um mês de saldo na Conta de Poupança POUPEX ativa ou na conta de Poupança POUPEX Salário ativa, nos últimos 10 anos;

- REQUISITO F: Bônus de + 1% sobre o valor da soma do REQUISITO A, por cada produto FHE ou POUPEX, além do Consórcio, da Poupança e do FAM/FAM FAMÍLIA, que o beneficiário possuir no mês anterior ao da publicação do Edital;

PONTUAÇÃO FINAL: será igual à soma dos pontos obtidos nos Requisitos A, B, C, D, E e F (ver exemplo no Anexo B).

b. O fato de não possuir os produtos acima listados, não inviabiliza a inscrição do interessado.

c. Na hipótese de empate de pontos entre interessados, o desempate será procedido da seguinte forma:

- terá preferência o candidato com maior número de pontos apurados em função dos depósitos mantidos em Contas de Poupança POUPEX (REQUISITO A); e

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

- persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- a. Somente serão aceitos e analisados os Formulários de Inscrição enviados conforme item 3, deste Edital.
- b. No caso de inclusão de dependentes para fins de apuração, o interessado deverá remeter as cédulas de identidade ou as certidões de nascimento, bem como todos os demais documentos comprobatórios da situação.
- c. Entender-se-á por dependentes os constantes dos parágrafos 2º e 3º do Art. 50 da Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).
- d. Os dados informados no Formulário de Inscrição serão confirmados quando da escolha da unidade, podendo incorrer em desclassificação imediata do interessado, caso não atenda às condições deste Edital.
- e. A classificação dos interessados será divulgada no *site* da FHE (www.fhe.org.br).
- f. A escrituração do imóvel será realizada somente em nome do interessado cadastrado ou de seu cônjuge, desde que a sociedade conjugal esteja sob o regime de comunhão total ou parcial de bens.
- g. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (61) 3314-7670 ou 3314-7666 e pelo e-mail: vendaimoveis@fhe.org.br.

Brasília/DF, 18 de **fevereiro** de **2020**.

(a)LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação

ANEXOS:

- a. APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A;
- b. APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL;
- c. UNIDADES A SEREM DISPONIBILIZADAS.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

ANEXO A: APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
SET 19	X	12	X*12
OUT 19	Y	11	Y*11
NOV 19	Z	10	Z*10
DEZ 19	X	9	X*9
JAN 20	Y	8	Y*8
FEV 20	Z	7	Z*7
MAR 20	X	6	X*6
ABR 20	Y	5	Y*5
MAI 20	Z	4	Z*4
JUN 20	X	3	X*3
JUL 20	Y	2	Y*2
AGO 20	Z	1	Z*1
REQUISITO A			Soma de pontos

EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS REFERENTES AO REQUISITO A

MÊS	SALDO	PESO	PONTOS (SALDO * PESO)
SET 19	20.000,00	12	240.000
OUT 19	30.000,00	11	330.000
NOV 19	5.000,00	10	50.000
DEZ 19	15.000,00	9	135.000
JAN 20	7.000,00	8	56.000
FEV 20	25.000,00	7	175.000
MAR 20	14.000,00	6	84.000
ABR 20	6.000,00	5	30.000
MAI 20	1.500,00	4	6.000
JUN 20	2.000,00	3	6.000
JUL 20	8.000,00	2	16.000
AGO 20	50.000,00	1	50.000
REQUISITO A			1.178.000

(a)LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

ANEXO B: APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

(REQUISITOS A, B, C, D, E e F)

1. REQUISITO A : Saldo médio em Contas de Poupança POUPEX = A
2. REQUISITO B : Bônus por participação no FAM ou FAM Família = 10% de A
3. REQUISITO C : Bônus por participação na Poupança POUPEX Salário = 10% de A
4. REQUISITO D : Bônus por participação no Consórcio de Imóveis FHE = 10% de A
5. REQUISITO E : Bônus de 1% por cada ano que o beneficiário possua pelo menos um mês de saldo na conta de Poupança POUPEX ativa ou na conta de Poupança POUPEX Salário ativa, nos últimos 10 anos = X% de A
6. REQUISITO F: Bônus de 1% por cada produto FHE ou POUPEX, além do Consórcio, Poupança e do FAM/FAM Família, que o beneficiário possuir no mês anterior ao da publicação do Edital = X% de A.

PONTUAÇÃO FINAL = REQUISITO A + REQUISITO B + REQUISITO C + REQUISITO D + REQUISITO E + REQUISITO F.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

EXEMPLO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

- Considerando o beneficiário possuir:
 - Saldo em Poupança POUPEX (calculado conforme anexo A);
 - FAM e FAM FAMÍLIA;
 - Poupança POUPEX Salário;
 - Consórcio de Imóveis FHE;
 - Poupança POUPEX ativas desde dezembro/17;
 - 07 (sete) produtos da POUPEX ou FHE, além do Consórcio, da Poupança e do FAM/FAM FAMÍLIA.

- Resultado:

REQUISITO A	Calculado conforme anexo A	1.178.000 pontos
REQUISITO B	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO C	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO D	10% de 1.178.000	117.800 pontos
REQUISITO E	4% de 1.178.000	47.120 pontos
REQUISITO F	7% de 1.178.000	82.460 pontos
PONTUAÇÃO FINAL	1.660.980 pontos	

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS – PENÍNSULA LAZER E URBANISMO

ANEXO C: UNIDADES A SEREM DISPONIBILIZADAS

UH	ÁREA PRIV	ÁREA TOTAL	FRAÇÃO IDEAL	VAGAS VINCULADAS	
702	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	1210 e 1211	SE 1
801	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	1216 e 1217	SE 1
1004	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	1245 e 1246	SE 1
1103	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	3849 e 3850	SE 1
1202	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	3855 e 3856	SE 2
1301	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	3907 e 3908	SE 2
1504	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	2543 e 2544	SE 2
1603	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	1479 e 1480	SE 1
1702	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	1564 e 1565	SE 1
1801	128 m ²	177,28 m ²	0,00044	1558 e 1559	SE 1
2004	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	1496, 1497 e 1701	SE 1
2103	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	1202, 1203 e 1204	SE 1
2202	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	222,223 e 762	SE 1
2301	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	774, 1248 e 1249	SE 1
2504	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	3595, 3600 e 3603	SE 2
2603	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	3540,3547 e 3554	SE 2
2702	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	2555,3585 e 3586	SE 2
2801	128 m ²	191,86 m ²	0,00048	2560,3596 e 3597	SE 2

(a) LUIZ FELIPE LINHARES GOMES
Diretor de Habitação